



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DESPACHO-CMEP - 3452019
(relativo ao Processo 438062019)
Código de validação: 9DC40C37F9

À Ilma. Senhora
MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA
Diretora Administrativa
TJMA/ Local

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das propostas lançadas no **Processo Nº 43806/2019** referente à **aquisição de cadeira de rodas para descida de escadas em caso de emergência por pessoas com deficiência e carro escalador elétrico** para atender a demanda do poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Dentre os valores/propostas apresentadas para a obtenção do resultado da pesquisa não puderam ser considerados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, conforme o disposto no art. 15, §1º da **Portaria – GP -798/2019**.

Impende destacar que o custo registrado total é de R\$ 216.900,05 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais e cinco centavos) e que o custo expectativa inicial é de R\$ 125.073,36 (cento e vinte e cinco mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme orçamentos encaminhados por empresas especializadas no ramo para esta Coordenação de Material e Patrimônio, bem como pesquisa de preço junto a sites de empresas especializadas e posterior enquadramento dos valores.

Em conformidade com a Lei 8.666/93, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos.

Respeitosamente,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 184341

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/11/2019 11:40 (ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTIMATIVA DE CUSTO AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CARRO ESCALADOR - PROC. Nº.43806/2019

Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT. A SER REGISTRADA	EXPECT. INICIAL	Valores Unitários					VALOR MÉDIO UNITÁRIO	CUSTO QUANT. TOTAL INICIAL	CUSTO QUANT. TOTAL GLOBAL
				CEFEP	VISIO EQUIP.	MARIMED	XXX	XXX			
1	Cadeira de rodas para descida de escada em caso de emergência, conforme Termo de Referência.	10	5	R\$ 4.900,00	R\$ 6.500,00	R\$ 3.800,00	XXX	XXX	R\$ 5.066,67	R\$ 25.333,35	R\$ 50.666,70
Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT. A SER REGISTRADA	EXPECT. INICIAL	Valores Unitários					VALOR MÉDIO UNITÁRIO	CUSTO QUANT. TOTAL INICIAL	CUSTO QUANT. TOTAL GLOBAL
				CEFEP	CAVENAGHI.CO M.BR	ELLEVA ACESSIBILIDADE	XXX	XXX			
2	Carro escalador de escadas, conforme Termo de Referência.	5	3	R\$ 33.500,00	R\$ 35.900,00	R\$ 30.340,00	XXX	XXX	R\$ 33.246,67	R\$ 99.740,01	R\$ 166.233,35
CUSTO ESTIMADO										R\$ 125.073,36	R\$ 216.900,05
CUSTO ESTIMADO TOTAL										R\$ 125.073,36	R\$ 216.900,05
Valbenildo Robson Oliveira Batista – Matrícula nº 137695.											

**VALBENILDO
ROBSON
OLIVEIRA
BATISTA**

Assinado de forma digital por
VALBENILDO ROBSON OLIVEIRA
BATISTA
DN: c=BR, st=MARANHÃO,
l=SÃO LUIS, cn=VALBENILDO
ROBSON OLIVEIRA BATISTA,
email=vobatista@tjma.jus.br
Dados: 2019.11.13 09:45:11
-03'00'